

## Fwd: Resposta Solicitação de Esclarecimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 \_ HOUER CONCESSÕES

Terça, 15 Fevereiro, 2022 15:13 -03



Soraia Barbosa Soares

[soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br)

Para

[<thiagofigueiredo@houer.com.br>](mailto:thiagofigueiredo@houer.com.br)

Cc

[<iara@houer.com.br>](mailto:iara@houer.com.br)

ESCONDER

Boa tarde,

Segue resposta ao esclarecimento enviado:

O item 9.11.13 socilita a comprovação, apenas, do Registro do Profissional Engenheiro Eletricista ou Técnico Eletrotécnico no seu órgão de classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou, complementando, Conselho Federal dos Técnicos para o caso dos Técnicos Eletrotécnicos. O registro deste profissional junto ao órgão de classe deve estar ativo e não deve haver nenhuma pendência perante o conselho para o livre exercício da profissão. Este profissional deve ter vínculo de trabalho comprovado junto a empresa participante do processo licitatório. Este profissional será o responsável técnico da empresa no que se refere aos assuntos relacionados à disciplina de elétrica.

Cordialmente,

**Soraia Soares**

**Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: [soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-

090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: Solicitação de Esclarecimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 \_ HOUER CONCESSÕES

Data: Sexta, 11 Fevereiro, 2022 15:18 -03

De: Thiago Andrade de Figueiredo <[thiagofigueiredo@houer.com.br](mailto:thiagofigueiredo@houer.com.br)>

Para: [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

CC: Iara Perdigão <[iara@houer.com.br](mailto:iara@houer.com.br)>

**Prezados (as), boa tarde!**

Solicitamos esclarecimento a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E CONSULTORIA (VI) PARA APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR PERMANENTEMENTE O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme abaixo:

1 – Em conformidade com o item 9.11.13 do Edital: “Comprovação de registro de Engenheiro Eletricista (ou Técnico Eletrotécnico) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA - constando o nome do responsável técnico de nível superior, na forma da Lei”: referido item dispõe acerca da necessidade de comprovação do registro da pessoa jurídica, através de apresentação de Certidão de Registro e Quitação, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, onde conste como responsável técnico da empresa engenheiro eletricista ou técnico eletrotécnico, bem como certidão de registro e quitação do engenheiro eletricista ou técnico eletrotécnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, considerando que os serviços objeto do presente edital incluem avaliação de parâmetros técnicos de engenharia. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

--